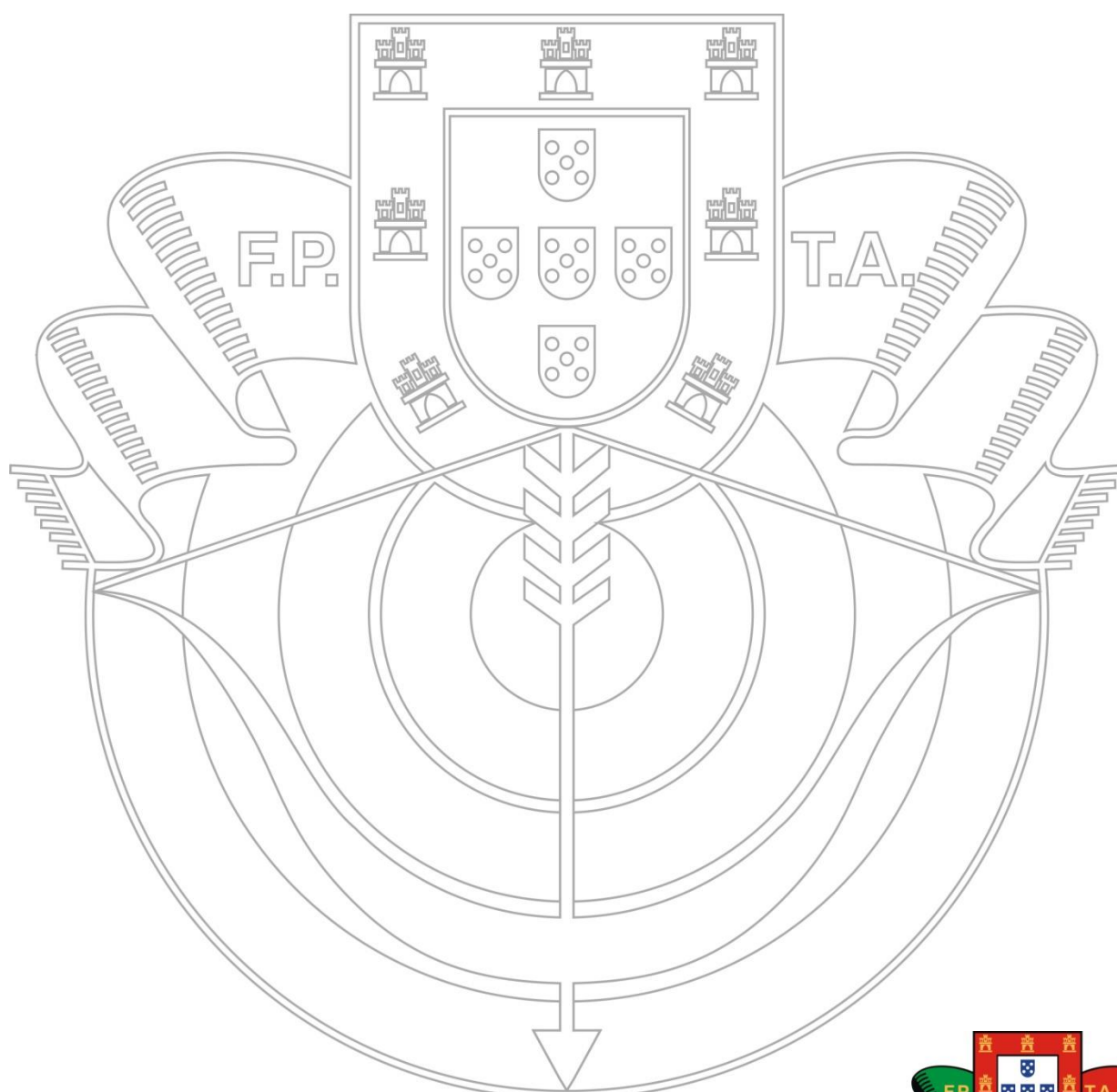


REGULAMENTO SANITÁRIO DE COMPETIÇÕES NA PANDEMIA COVID-19

Julho 2022



FPTA



Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva



Conforme a norma da Direção-Geral da Saúde, as novas regras de isolamento dependem se é um caso confirmado com [COVID-19](#). **Julho de 2022**

Contexto	<u>Sintomas</u> / nível de exposição*	Isolamento	Teste
Teste COVID-19 positivo	Sem sintomas ou com sintomas ligeiros	5 dias de isolamento , caso não se agrave a situação clínica 7 dias de isolamento , para pessoas internadas ou em lares	Não precisa de realizar um novo teste para terminar o isolamento
Teste COVID-19 positivo	Com sintomas moderados ou grave	Pelo menos 10 dias de isolamento	Não precisa de realizar um novo teste para terminar o isolamento
Contacto	Alto risco*	Não fica em isolamento	Realizar dois testes à COVID-19 (teste rápido de antígeno de uso profissional ou PCR), após a última exposição ao caso confirmado: <ul style="list-style-type: none">• primeiro o mais precocemente possível• segundo entre o 3.º e o 5.º dia
Contacto	Baixo risco*	Não fica em isolamento	Não precisa de realizar teste

Não cumprir o isolamento é crime?

Sim. Quem não cumprir o isolamento pode incorrer num crime de desobediência civil e/ou propagação de doença e ser punido com uma pena de prisão ou multa.



PREFÁCIO

O presente regulamento compila as regras e diretrizes que devem ser vinculativas em conformidade, nas competições nacionais de Tiro com Arco, para garantir a correta e segura organização das competições, de acordo com a situação de excecionalidade causada pela pandemia Covid-19.

As recomendações incluídas neste regulamento não isentam, em nenhum caso, o estrito cumprimento das medidas estabelecidas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e restantes autoridades competentes.

Isso implica necessariamente que a conduta de todas as pessoas envolvidas na organização e gestão de uma competição, incluindo participantes, não poderá ser nunca a mesma, quando comparada com competições realizadas antes do surgimento da pandemia.

Neste contexto, a FPTA retificou o presente regulamento, tendo em conta os princípios de prudência e responsabilidade.

Além das normas que serão extensíveis a todas as competições, a FPTA apelará, em qualquer circunstância, à responsabilidade individual de cada um dos participantes e pessoas envolvidas na organização das competições, sendo estes os únicos responsáveis pelo cumprimento das normas.

A FPTA recusará assim qualquer tipo de responsabilidade derivada ao incumprimento, por parte dos agentes desportivos, das regras estabelecidas.



INTRODUÇÃO

As normas e recomendações descritas neste documento prevalecem, durante a pandemia, sobre os regulamentos da World Archery (WA), regulamento de arbitragem, regulamento de organização de quadros competitivos da FPTA ou quaisquer outros regulamentos de concorrência existentes.

Clubes organizadores, árbitros e membros do Conselho de Arbitragem, devem priorizar estas regras se houver contradição entre elas e quaisquer outros regulamentos.

Os dirigentes responsáveis dos clubes organizadores de provas e restante staff, árbitros, treinadores e arqueiros, como agentes de saúde pública, em todos os momentos da competição, têm o dever de fazer cumprir o presente regulamento na sua plenitude.

Em situações de possíveis discrepâncias, prevalecerão as normas deste regulamento, sobre todos os aspetos da competição.



DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente regulamento será publicado no site da FPTA, no endereço <https://www.fpta.pt/documentacao/>, no separador “Regulamentos”.

Será também publicado no link de cada prova, acompanhado o respetivo regulamento de prova, e enviado a todos os clubes filiados da FPTA, de forma a que os mesmo possam divulgar o regulamento junto dos seus agentes desportivos.

As principais considerações a ter em conta nas competições de Tiro com Arco são as seguintes:

Por aconselhamento os recintos desportivos deverão ter disponíveis cartazes informativos com as normas e recomendações de segurança, acessíveis e visíveis.

- Arqueiros, treinadores, árbitros, dirigentes e todo o staff dos clubes organizadores de provas devem promover o cumprimento rígido das normas de higiene pessoal e cumprir as medidas preventivas estabelecidas para evitar infeções.

- O uso de máscaras já não é obrigatório para todas as pessoas, a partir do momento em que se entra na instalação desportiva pelo que caberá a cada um o seu respeito social.

- Aconselha-se a distância interpessoal mínima que deverá ser sempre mantida, entre qualquer pessoa envolvida no desenvolvimento da prova.

- É aconselhável a limpeza e desinfeção de toda a instalação

- As pessoas consideradas de grupos de risco, deverão avaliar a conveniência ou não de participar nas provas, e caso pretendam participar, e deverão ter extrema precaução.

- As pessoas diagnosticadas com Covid-19 que, apesar de assintomáticas, não superarem a doença e não tiverem alta médica, não poderão participar na prova.

- Se qualquer participante começar a mostrar sintomas durante a prova, deverá informar imediatamente os responsáveis da organização, colocar a máscara e seguir as instruções do Regulamento Sanitário de Competições na Pandemia COVID-19.

Deverá ser imediatamente dispensado das suas funções no caso de ser um árbitro ou elemento do staff do clube organizador.

- Em qualquer sintoma, ou no caso de suspeita de estar infetado ou estar em contato com pessoas infetadas ou suspeitas, não pode comparecer no local da prova devendo por sua conta respeitar as diretrizes do SNS em vigor.

- Se um caso positivo for confirmado após a participação numa prova, a pessoa deve informar urgentemente a FPTA para que seja reportado aos participantes que estiveram em contato com ele durante a prova.

- Pessoas com condições que os tornam vulneráveis ao COVID-19, mas que pretendam participar nas competições, deverão avaliar sempre se a sua condição clínica é estável, e manter medidas de proteção rigorosas, conforme indicado pelo seu profissional de saúde.



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

- Pessoas com sintomas compatíveis com a infeção ou que tiveram contato com pessoas diagnosticadas ou suspeitas de estarem infetadas **não podem comparecer nas provas.**

O mesmo acontece com pessoas em quarentena ou com indicação para isolamento.

- Aconselhamos ser sempre assegurados, em pontos estratégicos, gel desinfetante, para a limpeza das mãos, devidamente autorizado pela Direção Geral de Saúde.

- As pessoas deverão ter equipamento de proteção adequado ao nível do risco.

- As instalações devem ser ventiladas periodicamente durante o tempo necessário para permitir a renovação do ar.



CAPÍTULO I

Agentes desportivos permitidos numa prova

ARTIGO 1º - Arqueiros

1. Todos os arqueiros com federamento válido na época desportiva em curso, devidamente inscritos na prova através dos serviços administrativos dos clubes e da FPTA.
2. Todos os atletas devem cumprir as normas estabelecidas neste regulamento.
3. No momento de inscrição para todas as provas, os atletas têm de indicar se são esquerdos ou destros, para que tanto em provas de sala como em provas de campo, os arqueiros que compartilharem o mesmo bastidor sejam ambos esquerdos ou destros, de maneira a que no momento do tiro nunca fiquem de frente um para o outro.

ARTIGO 2º - Treinadores

1. Todos os treinadores com federamento válido na época desportiva em curso, devidamente inscritos na prova através dos serviços administrativos dos clubes e da FPTA.
2. Além de cumprir todas as normas estabelecidas neste regulamento, os treinadores devem atender às seguintes considerações, tanto em sala como em campo:
 - No caso de haver mais de um arqueiro em competição ao mesmo tempo, os treinadores podem mover-se lateralmente pelo campo de tiro para apoiá-los, tendo apenas de o fazer pelo corredor previsto para esse fim, em frente à zona de espera estabelecida para os arqueiros.
 - Os treinadores abandonarão o campo de tiro assim que não tiverem atletas em competição.

ARTIGO 3º - Árbitros

1. Todos os árbitros com federamento válido na época desportiva em curso, nomeados pelo Conselho de Arbitragem.
2. Além de garantirem que sejam cumpridas as normas deste regulamento, os árbitros devem cumprir todas as regras nele estabelecidas, tendo em conta as seguintes considerações adicionais:
 - Os árbitros durante a revisão do material, devem evitar tocar no material dos arqueiros, exceto nos casos em que é absolutamente essencial.
 - Se precisarem de verificar uma acreditação de um atleta ou a pauta de pontuações, será o atleta a mostrar ao árbitro, desaconselha-se o contato com o equipamento dos atletas.
 - Os árbitros evitarão tocar nas pautas de pontuação a todo o custo, caso seja necessária uma correção, esta deve ser feita na folha de papel, devendo o árbitro supervisionar a anotação.
 - Os árbitros deverão levar seu próprio caderno e caneta, para o caso de precisarem de fazer alguma anotação pertinente.
 - Os árbitros ficarão restritos numa determinada área dentro do campo de tiro, e deverão evitar mover-se lateralmente para fora dessa área.



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

- Na chamada de um árbitro ao bastidor, para verificação de uma pontuação de uma flecha, este deverá assegurar que os arqueiros mantenham uma distância de segurança.
- A comunicação entre os responsáveis pela organização da prova, deverá ser realizada por meio de dispositivos como intercomunicadores ou telefones, desde que possível.
- A troca de alvos é aconselhável ser feita pelos elementos do staff do clube organizador, após autorização expressa dos árbitros.
- O controlador de tempo apenas poderá ser manuseado por um árbitro, devendo ser sempre ele a única pessoa a manusear o equipamento durante toda a prova.

ARTIGO 4º - Imprensa

1. Não se colocam de momento restrições a pedidos de acreditação de imprensa para provas que estejam abrangidas pelo presente regulamento.
2. Apenas a FPTA é autorizada a fazer captações de materiais audiovisuais, que serão compartilhados posteriormente para todos os agentes desportivos, após a realização da prova.

ARTIGO 5º - Clubes Organizadores de Prova

1. Todo o pessoal acreditado para uma prova, tanto elementos do staff do clube organizador, como restantes agentes desportivos, devem prevenir ao máximo o grau de interação com os restantes participantes na prova. Aconselha-se que todas as pessoas deverão trazer consigo uma solução de álcool gel desinfetante.
2. Em cooperação com os árbitros, o staff da organização das provas tem a responsabilidade, não só de cumprir com as regras estabelecidas neste regulamento, assim como garantir o seu cumprimento por parte dos restantes agentes desportivos.

ARTIGO 6º - Público

1. O acesso a público ou qualquer outra pessoa não credenciada apenas será permitido dentro do local onde a prova ocorrerá nos locais próprios para o efeito.

CAPÍTULO II

Provas de Sala e Campo

ARTIGO 1º - Acreditações, Acessos e Zonas de Espera

1. Todos os participantes deverão efetuar a inscrição na prova com a devida antecedência, e com toda a informação solicitada neste regulamento, através dos serviços administrativos dos clubes e da FPTA. Os atletas que não façam a devida inscrição na prova não poderão participar na mesma.
2. Os regulamentos das provas, assim como a disponibilização das linhas de tiro, serão publicadas no site da FPTA, com alguns dias de antecedência da prova, de forma a que os arqueiros estejam informados atempadamente das suas linhas de tiro.



- Os arqueiros respeitarão os espaços atribuídos aos restantes atletas.
- Só podem ser acompanhados por um treinador enquanto estiverem em competição.
- Todo o material, incluindo os seus pertences, deverão estar dentro da sua zona de espera respetiva, e deverão ser guardados nas suas mochilas, ou malas de arcos.
- Os atletas podem levar as suas próprias cadeiras dobráveis se acharem apropriado.

ARTIGO 2º - Montagem do Material

1. A montagem do material deverá ser feita sempre nas zonas de espera, delimitadas para cada arqueiro no respetivo bastidor.
2. É recomendado o uso do equipamento de repouso dos arcos, de forma a que estes não tenham contato direto com o chão. O arqueiro deve evitar ao máximo que a corda do arco entre em contato com alguma superfície.

ARTIGO 3º - Revisão do Material

1. No momento da revisão do material, obrigatória para todos os atletas, estes devem permanecer na sua zona de espera correspondente ao seu bastidor, uma vez que serão os árbitros que passarão por cada uma das zonas de espera, para realizar a revisão do material.
2. Os arqueiros deverão mostrar as suas credenciações aos árbitros, se for feito esse pedido pelos mesmos.
3. No momento de medir a força dos arcos na divisão compound, os árbitros deverão desinfetar o equipamento de medição, e o arqueiro deverá lavar as mãos com gel desinfetante, antes dessa mesma medição.

ARTIGO 4º - Alimentação

1. Os participantes estão autorizados a trazer seus próprios alimentos, que serão para seu consumo próprio e, portanto, não poderão compartilhar com nenhuma outra pessoa, em nenhuma circunstância

ARTIGO 5º - Em Competição

1. As provas serão regidas pelos regulamentos da World Archery (WA), regulamento de organização de quadros competitivos, regulamento de arbitragem, restantes regulamentos da FPTA, regulamentos da DGS e pelo presente regulamento, assim como deverão ser também cumpridas as seguintes regras: - O uso de máscaras é facultativo e pessoal, em todos os momentos durante a competição.

- O arqueiro não pode mudar, a menos que seja expressamente autorizado pelos árbitros ou pela organização, a sua posição de tiro (letra ou bastidor). No momento da elaboração das linhas de tiro é tido em conta se os arqueiros são canhotos ou destros, de forma a que, em nenhuma circunstância os arqueiros fiquem de frente um para o outro.

- Durante toda a permanência no campo de tiro, os participantes deverão manter sempre uma distância interpessoal mínima de segurança, com o resto dos participantes, exceto no momento de atirar, se isso não for possível. - A montagem dos campos de tiro será realizada



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

de acordo com a premissa de salvaguardar a máxima separação possível entre os bastidores. - As mudanças de alvos nos bastidores serão feitas apenas por elementos da organização.

ARTIGO 6º - Aquecimento

1. Durante as séries de aquecimentos deverão ser respeitadas as mesmas regras definidas para o momento de competição.
2. Caso o clube organizador disponha de um espaço específico para aquecimento, deverão ser salvaguardadas as mesmas regras definidas para o momento de competição.

ARTIGO 7º - Retirada das Flechas dos Bastidores e Anotação das Pontuações

1. Quando os arqueiros forem recolher as suas flechas e anotar as pontuações, deverão ficar sempre na sua linha do seu bastidor, em todo o tempo.
2. Cada atleta recolherá as suas próprias flechas do bastidor, não podendo nunca tocar nas flechas dos outros arqueiros.
3. Em cada bastidor serão colocadas 1 pauta para anotação das pontuações. A mesma encontrar-se-á convenientemente desinfetadas.
4. Antes do início da qualificação (open), ou das eliminatórias, em cada bastidor será definido o arqueiro que anotará as pontuações, uma pauta para cada arqueiro.
5. Os atletas deverão verificar posteriormente se os resultados coincidem. Se houver alguma discrepância, esta deverá ser retificada.
7. No final do open ou da eliminatória, todas as pautas deverão ficar no bastidor.
8. Não é permitido trazer as folhas de papel com as pautas de pontuação, para a linha de tiro, para as zonas de espera dos arqueiros, ou para a zona de gestão da competição, deverão ser entregues ao competente staff que faz a recolha das pautas.
9. O registo das pontuações flecha-a-flecha poderá ser feito, no open e eliminatórias, para o software de gestão de provas lanseo, através do lanseo Scorekeeper, pelos 2 arqueiros designados para cada bastidor, ou elementos do staff da organização, caso haja essa possibilidade. Caso não seja possível esse método, o registo das pontuações das pautas poderá ser feito através de captação de fotos de telemóvel, por parte de elementos do staff do clube organizador, garantindo sempre a distância interpessoal mínima de 2 metros. Os arqueiros devem mostrar as pautas aos elementos do staff, garantindo que é apenas ele mesmo a tocar na pauta. Caso não sejam possíveis/adequados os 2 métodos anteriores, o registo de pontuações no lanseo, será efetuado através dos resultados totais/finais, anotados pelos arqueiros em cada pauta.
10. A organização será responsável por recolher as folhas com as pautas das pontuações, disponibilizando posteriormente as pautas correspondentes para a próxima fase, junto dos bastidores.

ARTIGO 8º - Qualificação - Open

1. No momento de atirar os arqueiros devem colocar-se na sua posição correspondente sobre a linha de tiro, respeitando a zona dos restantes arqueiros. Nos tempos de descanso os



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

arqueiros podem mover-se lateralmente no campo de tiro, devendo respeitar pessoalmente a área respetiva do seu bastidor e restantes.

2. Não existe de momento restrições à publicação de resultados ou classificações, parciais ou totais em formato de papel, aconselha-se de evitar aglomerações em torno destes documentos. Os resultados e classificações estarão disponíveis no site correspondente, podendo ser consultados através de qualquer dispositivo móvel. Caso não haja essa possibilidade, os resultados afixados em formato de papel deverão ser consultados por um máximo de 1 pessoa em simultâneo.

3. Após a conclusão da qualificação (open), e uma vez resolvidos os possíveis empates, os atletas devem recolher o seu material o mais rapidamente possível.

ARTIGO 9º - Eliminatórias

1. Caso haja algum desempate para realizar, após a qualificação (open), os atletas deverão deixar o seu material na zona de espera, correspondente ao bastidor da qualificação, e dirigir-se ao novo bastidor apenas com o material de tiro para o desempate.

2. No caso de as eliminatórias começarem num novo turno de tiro, os atletas devem montar os seus equipamentos na zona de espera correspondente ao seu primeiro bastidor, onde vai participar, e deve respeitar as seguintes indicações: - Nas mudanças de bastidor que são feitas ao passar de uma eliminatória para outra, não se pode mover todo o material de uma zona de espera para a outra. O arqueiro deve levar apenas o seu arco e o material indispensável para utilizar na próxima eliminatória. - As pautas de papel serão deixadas junto dos bastidores após terminarem os confrontos para que o staff da organização recolha as mesmas. - Os arqueiros que terminem a sua participação nas eliminatórias devem recolher o seu material o mais rapidamente possível e abandonar a zona de competição.

ARTIGO 10º - Provas de Equipas

1. Nas provas de equipas, cada equipa tem o seu bastidor atribuído, e serão feitas no chão marcações com as posições que devem ocupar os membros de cada equipa.

2. Durante o desenrolar das eliminatórias por equipas, só podem estar presentes na zona de espera, do alvo correspondente, os 3 elementos da equipa (2 elementos no caso de competições de equipas mistas), além do capitão designado.

3. O capitão da equipa será o único autorizado a recolher as flechas e anotar as pontuações, no final de cada série. Os restantes arqueiros devem permanecer na zona de espera.

ARTIGO 11º - Cerimónia de Entrega de Prémios

1. O pódio deve ser grande o suficiente para garantir a distância mínima interpessoal dos atletas.

2. Deverá ser montado numa área livre do campo de tiro. Os participantes que estejam a assistir deverão dispersar-se pelo campo de forma a garantir a distância mínima de segurança entre eles.

3. Na cerimónia de entrega de prémios de cada categoria, os três medalhistas que serão convocados para o pódio, devem evitar entre eles aglomerações, até que se posicionem atrás



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

do seu lugar correspondente. Todos os intervenientes deverão usar máscara durante toda a cerimónia de entrega de prémios.

4. Quando os três medalhistas estiverem no pódio, uma pessoa responsável do clube organizador, por aconselhamento, abordará os medalhistas entregando as três medalhas numa bandeja, ficando à frente de cada atleta para que os próprios atletas recolham as medalhas da bandeja, e as coloquem eles mesmos.

5. Entre cada premiação de cada categoria, a pessoa responsável pelas medalhas da organização, poderá desinfetar a bandeja e colocará nela as medalhas correspondentes às seguintes categorias, facultativo perante as presentes normas da DGS.

6. Todos os intervenientes deverão salvaguardar a distância de segurança mínima.

7. A foto de família usual com os três medalhistas, no primeiro lugar do pódio, será de novo permitida.

CAPÍTULO III – Sanções

ARTIGO 1º - Normas Disciplinares

1. Todas as regras estabelecidas neste documento são obrigatórias para todos os agentes envolvidos no desenvolvimento de uma prova.

2. Todos aqueles que não cumprirem com alguma regra presente neste regulamento receberão um aviso sancionatório, que, em caso de arqueiros ou treinadores, esses avisos deverão ser registados pelos árbitros da prova.

3. Receber um terceiro aviso sancionatório, implica de forma direta e imediata, a desclassificação e expulsão da prova.

4. As únicas pessoas com capacidade de advertir os participantes são: - O responsável pelo clube organizador da prova. - Elementos da Direção da FPTA. - Presidente do Conselho de Arbitragem. - Árbitros da prova.

CAPÍTULO IV – Plano de Contingência

ARTIGO 1º - Procedimentos a Efetuar no Plano de Contingência

1. Na eventualidade de um indivíduo manifestar algum sintoma da doença, tais como tosse, febre, dificuldade respiratória, dor de garganta, dores musculares, alterações do paladar e/ou do olfato, durante a utilização da instalação desportiva, deverá efetuar o seguinte procedimento: - Abandonar o recinto no imediato, com a máscara de proteção individual colocada, devendo abandonar o recinto desportivo.



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

- Ligar assim que lhe for possível para a linha de apoio SNS24, através do número 808 24 24 24, para que a Direção Geral de Saúde (DGS) faça o devido encaminhamento. - Informar a FPTA através dos seguintes contactos: fpta@fpta.pt.

CAPITULO V – Competições Internacionais

Nas saídas internacionais de atletas da equipa nacional, e outras extra equipa nacional, sobre a responsabilidade de inscrição por parte da FPTA, é da responsabilidade pessoal do Team Manager e atletas informarem a organização do evento e respeitarem os aconselhamentos que forem transmitidos caso tenham suspeitas de sintomas que possam estar relacionados com o Covid 19.